



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

APROVADO
18 02 / 2010
PRESIDENTE

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **MARCO ANTONIO DA SILVA**, residente e domiciliado à Rua Bonifácio Gomes de Siqueira, 3-b, Bairro Jardim Caguassú, São Paulo – SP.

Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, 02 de fevereiro de 2008.


JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Vereador Presidente da Câmara